



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 248/2016 (\*)**

Constitui Comissão para revisão e conclusão da minuta do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para revisão e conclusão da minuta do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região elaborada pela Comissão instituída pela Portaria nº 588/2012, composta pelos seguintes membros:

~~**I - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Assessor da Presidência;~~

**I - LUISA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Secretária-Geral da Presidência, que a presidirá; (Alterada pela Portaria DG nº 301/2016)

~~**H - CAROLINE MIGUEL VASCONCELOS**, Assessora da Presidência;~~

**II - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Assessor da Presidência; (Alterada pela Portaria DG nº 301/2016)

~~**III - DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA**, Assessor do Gabinete do Des. José Antônio Parente; e~~

**III - PAULO JACINTO DE SOUSA CRISÓSTOMO**, Assessor do Gabinete do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado; (Alterada pela Portaria DG nº 301/2016)

~~**IV - PAULO JACINTO DE SOUSA CRISÓSTOMO**, Assessor do Gabinete do Des. Emmanuel Teófilo Furtado;~~



**IV - JOANA AMÉLIA FREIRE NETA**, Secretária da 1ª Turma; (Alterada pela Portaria DG nº 301/2016)

**V - JAMILLE IPIRANGA DE LIMA**, Diretora da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pela Portaria DG nº 301/2016)

**VI - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria DG nº 301/2016)

**VII - ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA ELÓI**, Secretária de Gestão de Pessoas; e (Redação dada pela Portaria DG nº 301/2016)

**VIII - VERALUCIA DE ALMEIDA MIRANDA**, Assessora Jurídica Administrativa. (Redação dada pela Portaria DG nº 301/2016)

**Art. 2º** A Comissão, deverá no prazo de 15 (quinze) dias apresentar minuta do Regulamento à Presidência.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 588/2012, devendo a Comissão de elaboração da minuta fornecer todos os subsídios necessários a presente Comissão para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Fortaleza, 12 de maio de 2016.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Presidente do Tribunal

(\*) Alterada pela Portaria da DG nº 301/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2055, 31 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

